

Departamento Regional Goiás

# TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇO DE BUFFET

#### 1. OBJETO

1.1. Contratação de serviço de Buffet - jantar para a realização do evento "Solenidade de Encerramento dos 9ºs anos do Ensino Fundamental e 3ºs anos do Ensino Médio dos Sesc Cidadania" que acontecerá nas instalações da Unidade Executiva Sesc Faiçalville. O serviço deverá envolver profissionais qualificados, conforme especificação e descrição do cardápio constante do presente documento.

## 2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

- **2.1** Caberá à CONTRATADA executar todos os serviços especificados neste Termo de Referência, fornecendo mão de obra qualificada e devidamente uniformizada, mobiliário, materiais, utensílios, equipamentos de proteção individual (EPIs) e demais recursos, de forma a executar e entregar o serviço no melhor padrão e perfeitamente acabados, responsabilizando-se pela qualidade dos serviços executados.
- **2.2** A CONTRATADA deverá disponibilizar 01 (um) representante (maitre) com experiência na realização de eventos que ficará responsável pelo atendimento direto e regular ao Sesc e, no dia do evento, pelo trabalho da equipe que irá atuar no mesmo. Esse profissional atuará como coordenador do evento e atenderá às demandas e solicitações do Sesc.
- **2.3** Para a organização do evento será realizada uma reunião prévia com o representante da contratada em local, dia e horário a ser agendado para ajustes e finalização do cardápio. A reunião acontecerá com pelo menos 7 dias de antecedência do evento.

End.: Rua 19, n° 260, Centro, Goiânia-GO - CEP: 74.030-090Tel.: (62) 3221-0600 www.sescgo.com.br

Departamento Regional Goiás

2.4 - A contratada deverá fornecer e utilizar alimentos de primeira qualidade, de

procedência conhecida e dentro do prazo de validade do fabricante e/ou fornecedor,

deverá prezar pela higiene, ótima conservação dos alimentos e todos os procedimentos

e normas pertinentes ao transporte, manuseio e armazenamento dos alimentos à serem

servidos;

3. "SOLENIDADE DE ENCERRAMENTO DOS 9ºS ANOS DO ENSINO

FUDAMENTAL E 3ºS ANOS DO ENSINO MÉDIO DOS SESC CIDADANIA"

• Data: 17/11/2017

• Horário: 21h30 do dia 17/11/2017 às 03h do dia 18/11/2017

• Quantidade estimada de participantes: 650 pessoas

• Local do evento: Salão de Convivência do Sesc Faiçalville – Avenida Ipanema,

número 1.600, quadras 234 e 235, setor Faiçalville -Goiânia - GO.

3.1 - LOCAL DE REALIZAÇÃO DO JANTAR

A CONTRATANTE disponibilizará um espaço para preparo e montagem de todo o

cardápio. Para tanto, a empresa CONTRATADA deverá viabilizar a seguinte estrutura.

3.2 - BUFFET

O serviço de Buffet deverá contemplar toda mão de obra, gêneros alimentícios e

materiais necessários para o bom andamento do evento, conforme número de

convidados informado acima:



Departamento Regional Goiás

**3.2.1 – Materiais**: talheres e pratos de mesa e sobremesa, taças para servir champanhe, taças para servir cerveja, refrigerante, suco e água conforme a necessidade; réchaud, travessas, bandejas, guardanapos de tecido e papel e outros itens necessários conforme o estilo acordado com representantes do Sesc.

**3.2.2 - Equipes de Serviços**: cozinheiro, auxiliares, copeiros, maitre e garçons na proporção de 1/20 por convidados, devidamente uniformizados.

Para o evento a empresa CONTRATADA deverá apresentar 02 (duas) opções de cardápios para análise e validação do Sesc. Segue algumas opções como referência para elaboração dos cardápios.

#### 3.2.3 – Cardápio jantar

O jantar deverá ser servido a partir das 23h com reposição permanente, dimensionado para o número de 650 (seiscentas e cinquenta) pessoas.

#### Composição mínima para o cardápio:

 Entrada - tábuas de carnes frias (Carpaccio de filé, Lagarto defumado); queijos (parmesão, provolone, mussarela comum, mussarela de búfala, prato e gorgonzola); Embutidos (Peito de peru, Chester defumado, presunto, salame italiano, lombo canadense); pastas (uma de frango e outra de tomate seco com ricota e azeitona preta); Frutas secas, castanhas diversas e Pães variados.

End.: Rua 19, n° 260, Centro, Goiânia-GO - CEP: 74.030-090Tel.: (62) 3221-0600 www.sescgo.com.br



Departamento Regional Goiás

- Jantar: Duas preparações de arroz, duas preparações de carne, sendo: carne frango (Filé de frango), e carne bovina (filé mignon), um acompanhamento (massa), uma salada tropical e molhos para salada.
- **Sobremesa:** Pavê de Brigadeiro e sorvete de creme com calda de morango.

#### 3.2.4 - Bebidas

As bebidas do jantar deverão ser servidas durante todo o evento, a partir das 21h. Composição mínima para bebidas:

- Água mineral com e sem gás;
- Refrigerantes normal e zero marca Antártica e Coca-Cola;
- 2 (dois) tipos de suco natural com frutas da época. Permite-se a alternância do emprego de frutas frescas e polpa de frutas de boa qualidade;
- Cerveja marca Antarctica ou Skol.

#### 4. OBRIGAÇÕES

## 4.1 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **4.1.1** Fornecer toda mão de obra necessária para realização do evento com os respectivos uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).
- **4.1.2** Providenciar todas as ferramentas, materiais, bem como todos os equipamentos necessários para a execução dos serviços.



Departamento Regional Goiás

**4.1.3** – A equipe da CONTRATADA deverá organizar o evento seguindo sempre as orientações dos representantes do Sesc.

**4.1.4** - Para o gerenciamento dos serviços acima descritos e para coordenar o relacionamento junto ao Sesc, a CONTRATADA deverá disponibilizar profissionais com experiência comprovada em eventos.

# 5.2 – OBRIGAÇÕES DO SESC

**5.1.2** - Transmitir as informações necessárias para a perfeita execução dos serviços.

Maria Auxiliadora Neves de Oliveira Mesquita

Coordenadora Social do Sesc Cidadania

Francisca Malvina Feitosa de Oliveira Duarte

Nutricionista do Sesc Cidadania